

## EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21300006869 CÓDIGO CVM nº 01660-8  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de dezembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), Estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65071-680 ("Asssembleia").

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos jornais (i) "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2022, nas páginas A22, A23 e A29, respectivamente; e (ii) "O Imparcial", nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2022, nas páginas 7, 5 e 6, respectivamente. **3. PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 96,93% do capital social total da Companhia e de 2.845.834 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando aproximadamente 99,33% do total de ações preferenciais e 1,73% do capital social total da Companhia. Presentes, também, o Sr. Sérgio Túlio dos Santos, membro do Conselho de Administração, como representante da administração da Companhia, e os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa, representantes do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Foi indicado o Sr. Sérgio Túlio dos Santos para presidir a mesa, o qual, por sua vez, convidou o Sr. Ricardo Peres Freoa para secretariar os trabalhos. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes a ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da internet da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de dispositivos relacionadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, cuja eficácia está subordinada à aprovação da alteração estatutária pela ANEEL; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de novo artigo 14, com a consequente remuneração dos demais dispositivos estatutários, relacionado ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 14 - O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia é órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento e vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, constituído na forma prevista neste Estatuto Social, observado o disposto em regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - A composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia refletirá a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma aqui prevista ("Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial"). **Parágrafo Segundo** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial é composto por, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo Terceiro** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial pode acumular as características referidas no Parágrafo Segundo acima. **Parágrafo Quarto** - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial terão mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por igual período, até o limite agregado de 10 (dez) anos. **Parágrafo Quinto** - É vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladoras, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial. **Parágrafo Sexto** - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. **Parágrafo Sétimo** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial deve se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. **Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração deverá indicar o Coordenador do comitê, cujas atividades deverão estar definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Nono** - O Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial exerce suas funções em conformidade com seu regimento interno. Adicionalmente às disposições deste Estatuto Social e do regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, o comitê observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Resolução CVM nº 23, de 2021, qualificando-se como um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos ali previstos. **Parágrafo Décimo** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, sem prejuízo de outras competências estabelecidas em seu regimento interno e na legislação e regulamentação aplicáveis: (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (iii) supervisionar e acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, de controles internos, bem como da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (iv) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da Companhia e as despesas incorridas em nome da Companhia; (vi) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências; (vii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados, bem como as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (ix) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **7.1.1.** Consignar que, a alteração do Estatuto Social foi autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, conforme Despacho nº 3.472, de 02.12.22, de forma que as alterações ora aprovadas passam a produzir efeitos com o presente ato. **7.1.2.** Consignar que os demais dispositivos do estatuto ficam ajustados e renumerados para considerar as alterações ora mencionadas. **7.1.3.** Consignar que, não obstante a alteração do estatuto social ora aprovada, a efetiva instalação do Comitê de Auditoria Estatutário na Companhia fica condicionada à deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá, dentre outras competências, a eleição de seus membros e a determinação do início do funcionamento do comitê. **7.1.4.** Consignar que a orientação de voto proferido pela acionista Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") pela aprovação da matéria da ordem do dia objeto deste item 7.1 foi objeto Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobrás número RES-665/2022 de 28/12/2022 que, autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar imediatamente com a redação prevista no Anexo II à presente ata, já considerando as alterações anteriormente aprovadas. **7.2.1.** Consignar que a orientação de voto da acionista Eletrobrás pela aprovação da matéria da ordem do dia objeto deste item 7.2 foi objeto Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobrás número RES-665/2022 de 28/12/2022 que, autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados sequencialmente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia às 11h14 e suspensos os trabalhos até às 11h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. Nesses termos, achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Luís/MA, 29 de dezembro de 2022. Mesa: Sérgio Túlio dos Santos - Presidente; Ricardo Peres Freoa - Secretário; Representante da Administração: Sérgio Túlio dos Santos; Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa; Acionistas Presentes: EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S.A. (p. Angela Caroline Figueiredo) (Participação eletrônica) (Presidente da Mesa); ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (p. Cristiane Vieira de Paiva) (Participação eletrônica) (Presidente da Mesa); STP NUCLEAR OPERATING COMPANY RETIREMENT TRUST (Boletim de Voto à Distância) (Presidente da Mesa). Certifico o registro em 11/01/2023, sob o nº 20230000088, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral-JUCEMA.

## EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 01660-8  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 13h do dia 29 de dezembro de 2022, na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") localizada no Estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65070-070. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, do Estatuto da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de participação remota, nos termos do Estatuto da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sr. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) em vista da renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos, eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial; (iv) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a indicação do Coordenador; e (v) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Tomar conhecimento e registrar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2020. **6.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia produz efeitos imediatos. **6.1.2.** Consignar que o Sr. Sérgio Túlio dos Santos apenas deixará de atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia e permanecerá exercendo normalmente seu cargo de Diretor Presidente. **6.2.** Nomear, em substituição ao Sr. Sérgio Túlio dos Santos, conforme preceitua o artigo 150 da Lei das S.A., a Sra. Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCs, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 11º parágrafo 2º do seu estatuto social, ou, em não sendo realizada assembleia geral, até o final do prazo de gestão em curso, que se encerra na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro. **6.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. Tania Sztamfater Chocolat está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **6.2.2.** A Sra. Tania Sztamfater Chocolat será investida no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunamente em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.1 acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição da Sra. Tania Sztamfater Chocolat, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto pela Sra. Tania Sztamfater Chocolat, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia ou até o final do prazo de gestão em curso dos demais conselheiros: (i) Marise Grinstein, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 82505077-6, IPR/RJ, inscrita no CPF sob o nº 729.950.097-34, domiciliada à Rua Barão da Torre 205/201, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.411-001, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) Evdvaldo Luis Rizzo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 02936239082, Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 005.199.978-16, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 202, Bloco B, Apartamento 406, Asa Sul, CEP 70.232-020, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iii) Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 69109931 SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 808.228.273-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iv) Augusto Miranda da Paz Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (v) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (vi) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, em SCs, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (vii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCs, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração. **6.3.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a eleição das seguintes pessoas para integrarem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas dos administradores relativos ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022: (i) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCs, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096688 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150; e (iii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCs, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, que ocupará o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário. **6.4.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Comitê ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **6.4.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. João Alberto da Silva Neto atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, 868, da Resolução 23. **6.4.3.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto é membro externo, ficando aprovada sua remuneração, nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.4.** Consignar que, nos termos do art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial reflete a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma ali prevista. **6.4.5.** Consignar, com a eleição de seus membros, a efetiva instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e o início de seu funcionamento. **6.5.** Autorizar, por unanimidade, os diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico registro em 17/01/2023, sob o nº 20230002358, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral-JUCEMA.

**equatorial**  
ENERGIA



**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/2023 - CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.766/2022 - EMSEHR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 3 (TRÊS) mesas cirúrgicas com manutenção inclusa, para atender o Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSEHR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**DATA DA ABERTURA:** dia 27/02/2023, às 9h, horário de Brasília/DF.

**ID Nº** [985811].

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSEHR ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEHR, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [leonardomonteiro.emserh@gmail.com](mailto:leonardomonteiro.emserh@gmail.com), ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 3 de fevereiro de 2023

**Leonardo Aires Monteiro**  
Agente de Licitação da EMSEHR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.** A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 03/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.** A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/02. Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.** A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 05/2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do Município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br>. Pelo site: [www.portaldec.compraspublicas.com.br](http://www.portaldec.compraspublicas.com.br) ou pelo e-mail: [licitacao@cpfn@hotmail.com](mailto:licitacao@cpfn@hotmail.com). Paulino Neves/MA, 06 de fevereiro de 2023. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA - Pregoeira.**



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que dia 26/01/2023 CONHECEU DO RECURSO interposto pela empresa JC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELLI e, concedeu PROMOVIMENTO ao mesmo, inabilitando a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELLI, por não atender as Exigências Editalícias, conforme decisão constante nos autos da TP Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, e encontram-se com vista franqueada aos interessados. Assim, fica marcada a reabertura da sessão para abertura do envelope contendo a Proposta da empresa habilitada, para o dia 13/02/2023. A sessão realizar-se-á na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpluntum@gmail.com](mailto:cpluntum@gmail.com) ou [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br). Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**AVISO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 14/02/2023, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpluntum@gmail.com](mailto:cpluntum@gmail.com) ou [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br). Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP.** O Município de Anápolis/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 10h00min, dia 28/02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual contratação de empresa especializada para em locação de veículo Automotors destinados a diversas Secretarias Municipais do Município de Anápolis/MA. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anápolis/MA, 07 de fevereiro de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA.** Pregoeiro.



**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO PARA SUPRIR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Anteriormente marcada para o dia 06 de fevereiro de 2023, fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2023. O Edital está à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão receber o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs no e-mail: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O**  
Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, nos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar no Estado do Maranhão (SINTRARC), no uso das atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar no Estado do Maranhão, quites com seus deveres estatutários para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação na sede do SINTRARC MA, ( Rua do Sol nº 141 salas 702/703 – Centro -São Luis-Ma, Cep: 65.020-590), para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Apreciar e deliberar sobre o relatório e prestação de contas do ano de 2022. 2- Apreciar e deliberar sobre a previsão orçamentária para o ano de 2023, O edital será publicado também na sede da entidade. Na falta de quórum a Assembleia Ordinária será realizada uma hora após. São Luís, 09 de Fevereiro de 2023 Raimundo Pedro de Jesus - Presidente

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos  
Tabelião / Registrador Titular

**Cemilson Sousa Moura**  
Luciano de Sousa Cantanhêde  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosajio**  
Anna Carolina Santos Moura Barreto  
Tabelião / Registradora Substituta

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís-MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar-MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, Intimo o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credora a Banco Bradesco S/A. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para que, querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Fidejussão, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís-MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 17:00h ou no Banco Bradesco S/A, em horário bancário. Devedores Fidejussantes: Crenyuvan De Jesus Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 0339206120073 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 602.317.215-07 e sua cónyuge Kátia Da Silva Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 0338272920071 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 602.433.633-03; CONTRATO 000947917-1. Registro do imóvel/garantia: Registro/ Matrícula: R.04 / 87.123; Endereço do imóvel: Lote de terreno, posto e nº 07- EA (Área Desmembrada 5), da Quadra nº 27, Rua 24, do Loteamento "Altos Do Turú I; Endereço de Correspondência: Rua Bacabal, 27, Residência João Alberto, São Luís/MA - CEP: 65047-846. São José de Ribamar, 27 de Janeiro de 2023. Luciano de Sousa Cantanhêde Tabelião / Registrador Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.** A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, comunica aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO, ANTERIORMENTE marcada para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, objetivando a Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, sem gás em embalagens de 500ml, 200ml e em galão de 20l e gás liquefeito de petróleo (GLP) com e sem vasilhame para atender a demanda do Município de Paulino Neves/MA, fica com a sua abertura ADIADA para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário local, dando fiel cumprimento ao art. 4º, inciso v da Lei nº 10.520/0

c07 pdf

Código do documento 67e69081-7682-492b-b3cf-f6253579654c



## Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109  
Certificado Digital  
maramaldothay@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 07 Feb 2023, 19:47:21

Documento 67e69081-7682-492b-b3cf-f6253579654c **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T19:47:21-03:00

### 07 Feb 2023, 19:49:15

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T19:49:15-03:00

### 07 Feb 2023, 19:53:27

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.156.230.22 (177.156.230.22.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 62476).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2023-02-07T19:53:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):90b7121eb0affc541a2c51d17cde8c45f975deae524ffbd8f70825ec63631f44

(SHA512):bb40668c7e949f2c079de74d1cb391b0e9069dac0702f40981a8f2c12ed3a3f1c79847af40cbd40b59d86664b78aeb92cce9ddbde530ed525fc318fe98f0f9fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**